REQUERIMENTO N° 094/2019.

O Vereador **Jari Ednei Teixeira PDT**, no uso de suas atribuições legais;

NESTE REQUER:

Ao Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, observado as formalidades do artigo 171, inciso I, do RI/CMM – dependendo de deliberação imediata do plenário, sem discussão, bem como a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 24, §2°, que oficialize o **Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN**, sugerindo que suspenda futuras ações de apreensão e multas de veículos automotores e motocicletas no Município de Medicilândia, até que o Município regularize e/ou organize o trânsito municipal, tais como: sinalização das vias públicas com placas de sinalização do trânsito; mão e contra mão; faixa de pedestre; demais ações públicas e condições necessárias que justifiquem a aplicação do rigor da lei do trânsito.

Justifica-se pedido considerando que as vias públicas urbanas de Medicilândia não existem sinalização e tão pouco organização no trânsito, com isso não se justificando a aplicação da lei, vez que o Poder Público não oferece as condições legais para que o condutor trafegue com segurança, portanto não temos um trânsito organizado e as vezes que o DETRAN tem vindo neste Município, não tem contribuído em sua totalidade visto que a fiscalização é passageira e tem causado prejuízos a economia comercial do Município, considerando que os agricultores em sua maioria tem apenas sua motocicleta para fazer sua compra no comércio. Face ao exposto é justo que se suspenda as ações de apreensão e multas pelo do DETRAN de veículos automotores e motocicletas neste Município e que o Poder Executivo Municipal cumpra com a lei, sinalizando e

organizando o trânsito municipal, fazendo a instalação e funcionamento do DEMUTRAN (Lei Municipal nº 277/2005).

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 13 de junho de 2019.

Jari Ednei Teixeira
Vereador PDT/CMM

Fredson Almeida Lopes
Vereador PSDB

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB

ABERTO AS ASSINATURAS:...

Agenor de J. Feitosa
Vereador MDB

Sebastião L. de Carvalho
Vereador PSB

Sidney de S. Filho
Vereador PATRI

Vilson A. dos Santos
Vereador SD

José Ramos R. dos Santos
Vereador PSC

José Neto R. de Carvalho
Vereador PSDB

Ivani de Souza Ritter
Vereadora PT